



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**

**DECRETO Nº 02/2022
DE 14 DE JANEIRO DE 2022**

**Exonera a Sr.^a KRISNEY FRANCIELY
PEREIRA CALADO, do Cargo de
Coordenadora de Atenção Básica do
Município de Gararu, Estado de Sergipe.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 79 da Lei Orgânica do Município de Gararu, Estado de Sergipe e de acordo com a Lei nº 674/2019 de 11 de outubro de 2019 e suas alterações.

RESOLVE:

Exonerar a Sr.^a **KRISNEY FRANCIELY PEREIRA CALADO**, RG nº 3.530.467-7 2ª Via **SSP/SE e CPF nº 059.914.435-13**, do Cargo de Coordenadora de Atenção Básica, deste Município.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gararu, Estado de Sergipe, em 14 de janeiro de 2022.

50120417553 - GILZETE DIONIZA DE MATOS

PREFEITA MUNICIPAL

Título do documento 02 - Krisney Franciely Pereira
Calado.pdf

ASSINANTE	DATA ASSINATURA	COMO ASSINOU
Gilzete Dioniza de Matos	14/01/2022 15:50:18	Prefeita

HISTÓRICO DO DOCUMENTO		
DATA	TIPO	REGISTRO
14/01/2022 15:46:54	CRIAÇÃO DE DOCUMENTO	O usuário Wagner Cavalcante Batista criou o documento do tipo DECRETO com o HASH 020016798C9D280B5EE192DA65379CDB utilizando o endereço IP 131.161.128.192
14/01/2022 15:47:05	SOLICITAÇÃO DE ASSINATURA	Foi solicitada assinatura para Gilzete Dioniza de Matos utilizando o IP 131.161.128.192
14/01/2022 15:50:18	ASSINATURA REALIZADA	Gilzete Dioniza de Matos assinou o documento de HASH 020016798C9D280B5EE192DA65379CDB utilizando o IP 177.25.161.28
14/01/2022 15:47:05	ASSINATURAS ENCERRADAS	As assinaturas do documento de HASH 020016798C9D280B5EE192DA65379CDB foram encerradas



A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página da Influir ERP Gararu na internet, no endereço <http://gararu.influirerp.com.br/Autenticidade.aspx> por meio do código de validação ou QRCode.

Assinatura InfluirSign 14/01/2022 15:58:34